



DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

27 de fevereiro a 3 de março de 2023

Nesta Edição

- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Proteção de Dados

➤ **ANPD publica dosimetria para sanções às infrações com dados pessoais.** Foi publicada, no Diário Oficial da União – DOU desta segunda-feira (27), a [Resolução ANPD nº 4/2023](#), que aprova o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A medida lista as sanções administrativas possíveis, seus casos de aplicação, critérios e parâmetros para o julgamento e a metodologia de cálculo do valor-base da multa, se valendo do percentual de faturamento do infrator. Além disso, classifica e tipifica as infrações em grave, média e leve, de acordo com critérios como atentado à vida, obstrução de direitos dos usuários e infrações com dados pessoais de crianças, adolescentes ou idosos.

- » As sanções serão progressivas, podendo ocorrer na forma de **(I)** advertência; **(II)** multa simples; **(III)** multa diária; **(IV)** publicização da infração; **(V)** bloqueio de dados pessoais atrelados à infração; e **(VI)** eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração. Além disso, as seguintes sanções só poderão ser adotadas se houver prévia aplicação de qualquer uma das anteriores, excetuando a advertência: **(i)** suspensão parcial do funcionamento do banco de dados; **(ii)** suspensão do exercício da atividade de tratamento de dados pessoais; e **(iii)** proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados. A aplicação de multas deverá ocorrer antes do bloqueio, suspensão ou proibição. Cada caso será julgado pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização da ANPD, levando em consideração critérios agravantes e atenuantes.

- » Ademais, a medida também publica a metodologia de cálculo dos valores das multas sobre a arrecadação do infrator, mas com previsão de revisão do método para atender ao Princípio da Proporcionalidade.
- **ANPD vai tornar públicos os processos de fiscalização concluídos sobre a LGPD.** Durante *live* para apresentação do Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas, realizado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) nesta quarta-feira (1º), o coordenador-geral de fiscalização, **Fabício Lopes**, afirmou que a autarquia vai tornar públicos os processos de fiscalização concluídos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) como forma de orientar a sociedade sobre a aplicabilidade da legislação, “respeitado o sigilo e o segredo comercial”. Lopes disse, ainda, que a ANPD vai concentrar seus esforços nos maiores agentes de tratamento de dados, mesmo que a empresa não tenha porte grande, mas que lide com alto volume de dados, como uma *startup*.
 - » O evento também abordou conceitos apresentados pela norma como fatores que podem elevar os valores das multas: conceitos de “volume de dados” ou “dados em larga escala” para a determinação da sanção; “faturamento”, que estabelece o valor-base da multa; e “dano relevante”. O coordenador-geral de normatização da ANPD, **Rodrigo Santana**, afirmou que será apresentada oportunamente uma minuta com a finalidade de esclarecer melhor os conceitos para que ela fique o mais objetiva possível e evitem um elevado nível de judicialização. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Inteligência Artificial

- **Apresentado projeto que busca regulamentar sistemas de IA.** O deputado **Lebrão** (União/TO) apresentou, esta semana, o [PL759/2023](#) (*regulamenta os sistemas de Inteligência Artificial*) que aguarda o despacho do Presidente da Câmara dos Deputados para a tramitação nas Comissões. A matéria pretende estabelecer parâmetros para sua área de atuação, com o objetivo de criar segurança jurídica para o investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) tecnológico de produtos e serviços visando inovação, sistemas operacionais, plataformas digitais, criação de robôs, máquinas e equipamentos que utilizem a I.A., observando limites da ética e dos direitos humanos.
 - » Desse modo, estabelece como **princípios da IA**: a transparência, a segurança e a confiabilidade; a proteção da privacidade, dos dados pessoais e do direito autoral; e o respeito à ética, aos direitos humanos e aos valores democráticos.
 - » Ademais, busca estabelecer **10 diretrizes**, das quais destacam-se: **(i)** observar os limites sociais e a proteção ao patrimônio público e privado; **(ii)** estabelecer os padrões éticos e morais na utilização da IA; **(iii)** promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo na área de inovação e tecnologia; **(iv)** estimular o investimento público e privado em P&D da IA no território nacional; **(v)** promoção da cooperação entre os entes públicos e privados, as indústrias e os centros de pesquisas para o desenvolvimento da IA; e **(vi)** estímulo às atividades de pesquisa e inovação nas instituições de Ciência, Tecnologia e de Inovação.
 - » A proposição traz, ainda, como possibilidade a celebração de convênios para obtenção de recurso técnicos, humanos e financeiros, entre a União, entes públicos e entidades privadas nacionais ou internacionais.

Inclusão Digital

➤ **F5G: Proposta prevê criação de entidade única para licenciar construção de redes de fibra.** Durante o *Mobile World Congress 2023*, realizado esta semana em Madrid, na Espanha, autoridades brasileiras receberam o relatório [“F5G – O Brasil Conectado”](#), elaborado pela Huawei, fabricante de infraestrutura para Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), em parceria com a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) e a Teleco. O documento busca contribuir para futuras definições de política públicas para o desenvolvimento da nova geração de infraestrutura de telecomunicações. Segundo o relatório, ainda é preciso definir metas para conectar todas as casas, inclusive em zonas rurais, com rede fixa, garantir conexões de gigabit nas grandes cidades, e que as indústrias tenham acesso de 10 Gbps.

- » Para tanto, apresentou as seguintes recomendações: **(I)** institucionalizar o financiamento para a construção da rede – *traçar planos como o Norte Conectado para levar fibra onde não existe, usar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)*; **(II)** ativar o investimento no ecossistema de banda larga – reformar a carga tributária sobre o setor, subsidiar a implantação rural, financiar o investimento em infraestrutura; **(III)** melhorar o clima de investimento em banda larga – *criar um balcão único para autorizações licenças hoje espalhados por órgãos federais e municipais; e combater furto de cabos e equipamentos*; **(IV)** estimular o compartilhamento de rede; **(V)** rever regulamentos e tarifas de aluguel de dutos, definindo taxas de referência; **(VI)** regular o acesso livre em áreas privadas, para facilitar a implantação de rede em edifícios, conjuntos habitacionais e áreas industriais; **(VII)** criar um mapa de compartilhamento de infraestrutura; **(VIII)** delegar a uma entidade a distribuição de todas as autorizações necessárias para a construção de uma rede; **(IX)** informatizar os sistemas de informação sobre infraestrutura; **(X)** monitorar e divulgar dados de uso e ocupação das redes de fibra, qualidade do serviço, atendimento a órgãos públicos, através de mapas públicos; e **(XI)** definição de regras mínimas para acordos de nível de serviço (SLAs). Com informações de: [Telesíntese](#)

Mídias Sociais

➤ **Fake News: TSE irá criar GT com plataformas digitais para discutir sugestões ao projeto de lei.** Em reunião entre o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro **Alexandre de Moraes**, e representantes da Meta (controladora do Facebook, do Instagram e do WhatsApp), Google, Youtube, Telegram, TikTok, Twitter e Kwai, nesta semana, ficou decidido que a Corte irá criar grupo de trabalho para discutir sugestões ao projeto de lei conhecido como PL 2630/2021 (Fake News). Na ocasião, Moraes também abordou a questão da autorregulação das plataformas, o qual defendeu como ferramenta para prevenir e coibir a disseminação de discursos de ódio, incitação à violência e atentados contra a democracia.

- » Ainda nesta semana, o relator da matéria, deputado **Orlando Silva** (PCdoB/SP) afirmou que o texto em tramitação na Casa não estabeleceu uma definição para o que é desinformação e não inclui mecanismos para a checagem de informações e a moderação de conteúdo on-line. Sobre o tema, Silva declarou que está sendo debatida a possibilidade de punir plataformas caso haja

comprovação de impulsionamento ou monetização de conteúdo considerado desinformativo. Silva afirmou que ainda não há previsão para quando o projeto será votado, mas que o presidente **Arthur Lira** (PP/AL) deverá negociar com as lideranças da Casa a data de deliberação para sua inclusão na Pauta. O relator da matéria defendeu, também, que seja incluído ao texto a blindagem parlamentar nas redes – ponto prioritário para Lira – e um órgão regulador, no entanto a proposta enfrenta resistência por parte do governo federal e de representantes da sociedade civil.

- » Não obstante, o direcionamento do texto ainda não está pacificado entre os parlamentares. Segundo noticiado em veículo da imprensa, a Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital (Frente Digital) vem exercendo pressão junto ao presidente da Câmara dos Deputados para que o projeto seja analisado, primeiramente, por comissão especial antes de ser colocado em votação no Plenário. Segundo a Frente, o grupo de trabalho criado em 2021 – que apresentou a atual versão do texto – não representou a diversidade da Casa e, portanto, deveria ser colocado em debate mais uma vez.
- » Já no âmbito do Poder Executivo, o ministro **Flávio Dino** (MJSP) afirmou que está sendo feita uma avaliação sobre a possibilidade de que órgãos de defesa do consumidor (Procons) também possam atuar no combate à desinformação a partir da legislação já existente, já que a fiscalizaria teria como o enfoque práticas que colocam em risco a segurança e a saúde da população. “Essa é uma linha de trabalho nova que a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) vai levar adiante, seja buscando conciliação com as empresas prestadoras desse serviço e atuando de modo fiscalizador, e punitivo, se necessário for”, explicou. Com informações de: [O Globo](#), [Poder 360](#), [Teletime](#), [Folha de S. Paulo](#) e [Metrópoles](#)
- **Presidente da Apex: é urgente a Anatel definir a cobrança do uso de rede pelas big techs.** Durante participação no *Mobile World Congress 2023*, que acontece nesta semana em Madrid, na Espanha, o presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações (Apex), **Jorge Viana**, defendeu que empresas que produzem conteúdo na internet, como Facebook e Netflix – também chamadas de *big techs* – devem participar do *fair share* e pagar operadoras de telecomunicações pelo uso intensivo das redes. “É cada vez maior a demanda por infraestrutura de telecomunicações. O governo Lula irá estabelecer uma política”, garantiu sem, no entanto, detalhar como se daria essa política. . Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **MDH altera composição de GT responsável pela apresentação de estratégias de combate ao discurso de ódio e extremismo.** O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) [alterou](#), esta semana, a composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela apresentação de estratégias de combate ao discurso de ódio e ao extremismo, e para a proposição de políticas públicas em direitos humanos sobre o tema, instituído pela [Portaria MDH nº 130/2023](#). Com isso, foram incluídos 1 representante da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do MDH entre os membros do MDH que compõem o GT; e Salem Hikmat Nasser, como representante da sociedade civil.
- **TSE prorroga investigação sobre ataque ao sistema eleitoral.** O corregedor-geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro **Benedito Gonçalves**, [decidiu](#) esta semana pela prorrogação das investigações sobre divulgações de ataques ao sistema eleitoral brasileiro por grupos digitais por mais 90 dias, atendendo a pedido apresentado pela Polícia Federal. Gonçalves também decidiu revogar a desmonetização de 4 perfis de canais nas redes sociais que haviam divulgado desinformação contra o presidente Lula. Com informações de: [Poder 360](#)

PD&I

- **Levantamento internacional aponta Embrapii como única iniciativa na América Latina em tecnologia quântica.** [Levantamento](#) realizado pela empresa britânica de capacitação e de fomento empresarial em tecnologia quântica, Qureca, apontou a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) como a única iniciativa na América Latina de desenvolvimento de uma tendência global da indústria do futuro, com a criação do projeto do Centro de Competência em Tecnologias Quânticas. A este, somam-se outros 7 Centros de Competência que deverão atuar nas seguintes **áreas temáticas**: (I) Plataforma de *hardware* inteligente e conectada; (II) Tecnologia e infraestruturas de conectividade 5G e 6G; *Open RAN*; (III) Tecnologias imersivas aplicadas a mundos virtuais; e (IV) Segurança cibernética. A expectativa é que estes novos centros iniciem suas atividades no 1º semestre de 2023, com recursos dos Programas Prioritários PPI IoT/Manufatura 4.0 e *HardwareBR*. Com informações de: [ASCOM EMBRAPII](#)

Economia & Tributário

- **Relator da reforma tributária diz que distribuição da arrecadação do novo IVA será automática.** Durante reunião do Grupo de Trabalho (GT) da Reforma Tributária, realizada esta semana, o relator da matéria, deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB) afirmou que, conforme previamente alinhado com o Banco Central, a cobrança e distribuição para estados e municípios da arrecadação do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) deverá ser automática e estaria garantida pela tecnologia atual. Ribeiro apresentou, ainda, [plano de trabalho](#) que prevê 16 audiências públicas, uma missão oficial para países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e um seminário final. Já a entrega do relatório está prevista para ocorrer até o dia 16 de maio, devendo ser levado diretamente a Plenário. Já **na próxima semana** estão previstas duas audiências públicas para debater as PECs [45/2019](#) e [110/2019](#).
- » Veja o cronograma dos trabalhos: (i) de 6 a 10 de março: Apresentação das propostas (com base nas PECs 45 e 110); (ii) de 13 a 17 de março: Diagnóstico do sistema tributário atual; (iii) de 20 a 24 de março: Melhores práticas internacionais de tributação sobre o consumo; (iv) de 27 a 31 de março: Análise da reforma sob a perspectiva federativa; (v) de 3 a 6 de abril: Análise da reforma sob a perspectiva setorial; (vi) de 10 a 14 de abril: Análise da reforma sob a perspectiva distributiva; (vii) de 17 a 20 abril: Análise da reforma sob a perspectiva da economia digital e economia verde; (viii) de 24 a 28 de abril: Análise da reforma sob a perspectiva da administração tributária; (ix) de 1 a 5 de maio: Missão oficial à OCDE; (x) de 8 a 12 de maio: Seminário final do GT; e (xi) 16 de maio: Conclusão do GT (apresentação do relatório final). Com informações de: [Agência Câmara](#)
- **Vai ao Senado MP que flexibiliza as condições de contratação e renegociação das operações do Pronampe.** Foi aprovado, nesta quarta-feira (1º), pelo Plenário da Câmara dos Deputados, a [MPV 1139/2022](#) na forma do [PLV 1/2023](#) apresentado pelo deputado **Yury do Paredão** (PL/CE). A matéria, que prevê a flexibilização das condições de contratação e

renegociação das operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), segue para apreciação do Senado Federal.

- **RFB disciplina a opção do contribuinte pela aplicação das regras de preços de transferência.** Em consonância com o previsto pela [MPV 1152/2022](#) (*preços de transferência*), foi publicada no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal, do Ministério da Fazenda (RFB/MF), foi publicada, nesta semana a [Instrução Normativa nº 2.132/2023](#) para disciplinar sobre as transações controladas realizadas no ano-calendário de 2023 e prever que a opção do contribuinte para a determinação da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoa Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das pessoas jurídicas domiciliadas no País que realizem transações controladas com partes relacionadas no exterior, que é irretratável, deverá ser realizada entre 1º e 30 de setembro, mediante abertura de processo digital no [Portal e-CAC](#), anexando-se termo de opção constante do Anexo da norma.
 - » A medida veda, ainda, **(I)** a redução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL; ou **(II)** a elevação do valor do prejuízo fiscal do IRPJ ou a base de cálculo negativa da CSLL.
 - » Estabelece como não são dedutíveis, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas a título de **royalties** e **assistência técnica, científica, administrativa**, ou semelhante a: **(i)** entidades residentes ou domiciliadas em país ou dependência com tributação favorecida ou que sejam beneficiárias de regime fiscal privilegiado; ou **(ii)** partes relacionadas, quando a dedução dos valores resultar em dupla não-tributação, em situações como o mesmo valor ser tratado como despesa dedutível para outra parte relacionada.
- **Vai ao Senado projeto sobre mecanismos de facilitação do crédito a MPEs e EPPs controladas e dirigidas por mulheres e a microempreendedoras individuais.** O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira (2), o [PL 1883/2021](#) (*facilitação de crédito a micro e pequenas empresas dirigidas por mulheres*) na forma do [substitutivo](#) adotado pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), conforme voto da relatora, deputada **Luísa Canziani** (PSD/PR). A matéria segue para apreciação do Senado Federal.
- **MF institui programa Mulher Cidadã, destinado a mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade ou risco social.** Por meio da Portaria nº 26/2023, publicada nesta semana pelo Ministério da Fazenda (MF), fica instituído o Programa "Mulher cidadã - cidadania fiscal para mulheres", destinado à promoção da cidadania fiscal e disponibilização de ações de capacitação a mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade ou de risco social, que busca, entre outros, instruir e orientar mulheres em situação de risco e vulnerabilidade para que possam empreender e obter renda, bem como promover a educação fiscal, financeira, securitária e previdenciária.
 - » As ações do programa serão realizadas por meio dos Núcleos de Apoio Contábil, Jurídico e Fiscal (NAF) em cooperação com instituições de ensino, que levarão assistência fiscal, jurídica e financeira de forma gratuita, presencial ou remota, a mulheres em situação de risco e de vulnerabilidade social, microempreendedoras individuais, organizações da sociedade civil e pequenas produtoras rurais.

- » As doações de mercadorias apreendidas poderão ser realizadas às organizações da sociedade civil que promovam a ressocialização de mulheres em cumprimento de pena por crime ou contravenção penal, sendo estimuladas e divulgadas como forma de conscientização social no combate ao contrabando, descaminho e pirataria, pela transformação do produto do crime em ação social que beneficia pessoas em situação de vulnerabilidade. Fica instituído, ainda, o selo cidadania fiscal - Mulher Cidadã, para os núcleos que implementarem ações no âmbito do programa.
- **ICMS: Fazenda regulamenta a dedução do valor das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal por perdas apuradas.** Por meio da [Portaria nº 43/2023](#), publicada esta semana pelo Ministério da Fazenda (MF), fica estabelecido que, a partir de 30 de abril, será efetuada a dedução das parcelas exigíveis dos contratos de dívidas do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), em decorrência das perdas de arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apuradas, por consequência da entrada em vigor da [Lei Complementar nº 194/2022](#).
- **Promulgada MP que reduz alíquota do IRRF sobre remessas ao exterior.** O presidente do Congresso Nacional, **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), promulgou, nesta quarta-feira (1º), a [MPV 1138/2022](#), na forma da [Lei nº 14.537/2023](#). A medida, que havia sido aprovada no dia anterior (28) pelo Senado Federal, reduz a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre remessas ao exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais de brasileiros, no exterior, em viagens de turismo, de negócios, de serviço ou de treinamento ou em missões oficiais no exterior, até o limite de **R\$ 20 mil** ao mês, para: **(I) 6%**, de 01/01/2023 a 31/12/2024; **(II) 7%**, de 01/01 a 31/12/2025; **(III) 8%**, de 01/01 a 31/12/2026; e **(IV) 9%**, de 01/01 a 31/12/2027.
- **IN altera regulação sobre opção pela autorregularização de tributos incidentes na importação.** Foi publicada, no Diário Oficial da União – DOU desta quinta-feira (2), a [Instrução Normativa nº 2.135/2023](#), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), para alterar a [Instrução Normativa RFB nº 2.130/2023](#), que disciplinou a opção pela autorregularização para fins de afastamento de incidência de multa de mora e de multa de ofício para tributos incidentes na importação.
 - » A alteração, nesse sentido, estabelece que, na hipótese dos tributos incidentes na importação, o sujeito passivo – após a devida abertura do processo digital no [Portal e-CAC](#) – deverá retificar a respectiva declaração de importação e recolher os tributos devidos. A confissão e o respectivo pagamento dos débitos objeto de autorregularização deverão ser realizados até o dia 30 de abril de 2023, bem como deverá preceder ao desembaraço aduaneiro.
 - » O mesmo não se aplica às penalidades que não resultaram em falta de recolhimento de tributo incidente na importação, inclusive decorrente de infração sujeita a pena de perdimento.

Trabalhista

- **Instituído GT para elaboração de proposta de valorização do salário-mínimo.** O [Decreto nº 11.420/2023](#), publicado no Diário Oficial da União – DOU de segunda-feira (27), formalizou a criação do Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de proposta de Política de Valorização do Salário-Mínimo, anunciada pelo presidente **Lula** (PT) em janeiro, durante evento com as centrais sindicais. A medida prevê que as organizações representativas dos empregadores serão consultadas sobre a proposta de valorização do salário-mínimo, de modo a “*garantir o caráter tripartite das políticas de trabalho*”.
- » O GT deverá propor a política de valorização, que conterá metodologia, critérios e regras a serem adotados como referência para a valorização do salário-mínimo. Nesse sentido, prevê a participação de representantes dos ministérios do Trabalho e Emprego (MTE); da Fazenda (MF); da Previdência Social (MPS); do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG-PR); e da Casa Civil (CC).
 - » Contará, ainda, com um Secretaria Técnica, composta por representantes dos mesmos ministérios, e com pesquisadores do Instituto de Política Econômica Aplicada (IPEA) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Caberá à Secretaria sistematizar as informações, elaborar subsídios demandados pelo GT, propor reuniões técnicas com convidados externos, assim como indicar alternativas para a política de valorização. O GT terá a duração de 45 dias, contado a partir de 19 de janeiro de 2023, prorrogável por igual período.
 - » Além disso, o GT também terá a participação dos seguintes sindicatos: **(i)** Central Única dos Trabalhadores (CUT); **(ii)** Força Sindical; **(iii)** União Geral dos Trabalhadores (UGT); **(iv)** Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil (CTB); **(v)** Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); **(vi)** Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); e **(vii)** um representante das centrais sindicais.

Administração Pública

- **Decreto dispõe sobre a CAMEX.** O presidente **Lula** (PT) editou, esta semana, o [Decreto nº 11.428/2023](#) para dispor sobre os objetivos, composição e funcionamento da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e seus órgãos de assessoria. Dentre outros, o novo decreto realoca o colegiado, anteriormente subordinado ao extinto Ministério da Economia (ME), à estrutura da Presidência da República.
- » Ademais, o Conselho de Estratégia Comercial passa a ser apenas Conselho Estratégico, não tendo sido alteradas suas competências. Sua composição, no entanto, sofreu algumas modificações: **(I)** a presidência do órgão fica agora a cargo do vice-presidente; **(II)** foram incluídos os novos ministérios que resultaram do desmembramento do ME: os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); da Fazenda (MF); do Planejamento e Orçamento (MPO); e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); bem como **(III)** passa a fazer parte o Ministério da Defesa (MD).

- » Já o antigo Comitê de Defesa Comercial passa a se chamar Comitê de Defesa Comercial e Interesse Público. Ademais, a Secretaria-Executiva passa a ser exercida pelo MDIC. Por fim, a medida revoga o [Decreto](#) precedente.

➤ **Câmara lança livro Nova Lei de Licitações e Contratos.** Nesta semana, a Edições Câmara lançou o livro [“Nova Lei de Licitações e Contratos: Debates, perspectivas e desafios”](#), que reúne artigos que abordam as alterações ocorridas nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos com o advento da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como examina a principal questão que envolve o processo licitatório: a conciliação dos interesses do setor privado e do setor público com relação às contratações públicas. Com informações de: [Agência Câmara](#)

Orçamento

➤ **Instituído GT que irá analisar propostas orçamentárias dos Serviços Nacionais de Aprendizagem para 2023.** O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) instituiu, por meio da [Portaria nº 378/2023](#), Grupo de Trabalho (GT) para subsidiar a apreciação das propostas orçamentárias dos Serviços Nacionais de Aprendizagem do exercício de 2023 e para formular instrumentos e mecanismos de avaliação da sinergia entre suas atividades e as políticas finalísticas de qualificação, de aprendizagem profissional e de gestão informacional sob gerência do Ministério, nas propostas orçamentárias dos Serviços Nacionais de Aprendizagem dos exercícios subsequentes.

- » Farão parte da composição do GT **(i)** o Gabinete da Secretaria-Executiva do MTE – *que o coordenará*; **(ii)** a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Secretaria Executiva do MTE; **(iii)** o Gabinete da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do MTE; **(iv)** a Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho do MTE; **(v)** o Departamento de Políticas para a Juventude do MTE; **(vi)** o Departamento de Qualificação Social e Profissional do Ministério do MTE; **(vii)** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); **(viii)** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); **(ix)** Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); **(x)** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat); e **(xi)** Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop).
- » A medida autoriza ao GT solicitar, em caráter excepcional, assessoria técnica de órgãos ou entidades vinculados ao Ministério. O grupo deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que as propostas orçamentárias do exercício de 2023 possam ser apreciadas em definitivo até 10 de março de 2023, e que sugestões de instrumentos e mecanismos voltados à avaliação finalística, a serem utilizados na apreciação das propostas orçamentárias dos Serviços Nacionais de Aprendizagem dos exercícios subsequentes, sejam apresentadas até 30 de junho de 2023.

Consultas Públicas

➤ **MDIC divulga proposta de alteração de PPB módulo acumulador de energia elétrica para veículos elétricos.** No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

(SDIC/MDIC), foi divulgada, por meio da [Consulta Pública nº 4/2023](#), proposta de alteração do Processo Produtivo Básico (PPB) de "módulo acumulador de energia elétrica para veículos elétricos e para estação de armazenamento de energia utilizando células eletroquímicas de íons de lítio". A proposta prevê, entre outros, que o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Adicional (PD&IA) deverá ser aplicado em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação (TICs) considerados prioritários pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI).

- » Sua comprovação deverá ser apresentada de forma discriminada junto com o relatório descritivo. As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 dias, aos seguintes e-mails: cgel.ppb@economia.gov.br, cgct.ppb@mcti.gov.br e cgpri.ppb@suframa.gov.br.

- **ANATEL abre consulta pública sobre requisitos técnicos de compatibilidade eletromagnética na avaliação de conformidade.** Encontra-se em andamento, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a [Consulta Pública nº 10/2023](#), que visa obter subsídios para o aprimoramento de proposta de requisitos técnicos de compatibilidade eletromagnética para avaliação da conformidade de produtos. As contribuições deverão ser encaminhadas até o dia 30 de abril de 2023 por meio de formulário eletrônico próprio. Acesse [aqui](#) o texto completo da proposta, assim como o formulário eletrônico para o encaminhamento das sugestões e contribuições.

Nomeações

- **Secom promove alterações em seu quadro funcional.** Esta semana, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) promoveu algumas modificações em seu quadro administrativo, a saber:
 - » Foi [nomeada](#) Priscila Pinto Calaf para exercer o cargo de diretora de Canais Digitais da Secretaria de Comunicação Institucional;
 - » Foi [nomeado](#) também Clérison Cavalcante de Macêdo para o cargo de coordenador-geral de Proteção de Direitos da Rede do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Políticas Digitais;
 - » Já para exercer o cargo de coordenadora-geral de Educação Midiática do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática, vinculado à Secretaria de Políticas Digitais, foi [nomeada](#) Mariana de Almeida Filizola; e
 - » Por fim, foi [nomeado](#), para o cargo de diretor de Direitos na Rede e Educação Midiática, Victor Martins Pimenta.
- **Reforma Tributária: MF nomeia diretor de Programa da Secretaria Extraordinária.** No âmbito da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda (MF), foi [nomeado](#) Daniel Abraham Loria para exercer o cargo de diretor de Programa.
- **Casa Civil exonera coordenador-geral de Gestão e Tecnologia da Informação do ITI.** Já no âmbito da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), Ricardo Ferri Conzatti foi [exonerado](#)

do cargo de coordenador-geral de Gestão e Tecnologia da Informação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

- **MDIC dispensa coordenador-geral de Economia Digital.** Foi [dispensado](#) da função de coordenador-geral de Economia Digital do Departamento de Inovação e Novos Negócios, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), [Felipe Augusto Machado](#).
- **FNDE sofre alterações em seu quadro efetivo.** No âmbito do Ministério da Educação (MEC), foram publicadas, nesta semana, uma série de modificações no quadro efetivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a saber:
 - » Foi [nomeado](#) [Delson Pereira da Silva](#) para exercer o cargo de diretor de Tecnologia e Inovação, ficando [dispensado](#) da função de Analista em Tecnologia da Informação (ATI) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
 - » Para o cargo de diretor Financeiro, foi [nomeado](#) [Allan Carlo Viegas Serra](#); e
 - » Já [Sandra Harumi Doi](#) foi [designada](#) para o cargo de coordenadora de Execução de Programas Educacionais da Coordenação-Geral de Execução e Operações Financeiras, vinculada à Diretoria Financeira.
- **MEC designa novos membros aos Conselhos Regionais do Senac do DF e RR.** O Ministério da Educação (MEC) [alterou](#), nesta semana, a [Portaria MEC nº 60/2020](#) que designa membros para representarem a pasta no âmbito dos Conselhos Regionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) do Distrito Federal e de Roraima. Desse modo, os seguintes membros passam a compor os Conselhos Regionais (I) do Distrito Federal: [Fábio Henrique Ibiapina Gomes](#) (titular) e [Fabio de Medeiros Souza](#) (suplente); e (II) de Roraima: [Nilra Jane Filgueira Bezerra](#) (titular) e [Aline Cavalcante Ferreira](#) (suplente).
- **MGI cede servidor ao MD para exercer o cargo de diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.** A Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI) [cedeu](#) o servidor [Bruno Fassheber Novais](#) para exercer o cargo de diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Ministério da Defesa (MD).
- **Publicada nomeação do novo ministro do TCU.** Foi publicado, nesta semana, a [nomeação](#) de [Johnathan Pereira de Jesus](#), para exercer o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), na vaga decorrente da aposentadoria da ministra [Ana Lúcia Arraes de Alencar](#).
- **ANATEL nomeia representantes ao Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações.** A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) [divulgou](#), esta semana, a relação dos representantes que irão compor [Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações](#) do Ministério das Comunicações (CDUST/MCOM), a saber: (i) [Rafael Quaresma Viva](#) (titular), representante de usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor, públicas ou privadas, sem fins lucrativos; e (ii) [Wadih Nemer Damous](#)

Filho (titular) e Vitor Hugo do Amaral Ferreira (suplente), representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon/MJSP).

- **PCT sobre políticas públicas de telecomunicações e radiodifusão conta com novo coordenador.** No âmbito do Ministério das Comunicações (MCom), foi designado Marco Antonio Fragoso de Souza para exercer a função de coordenador nacional do Projeto de Cooperação Técnica (PCT) intitulado "*Política Públicas de Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil*", celebrado entre o MCom e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sem prejuízo de suas atribuições.
- **Conectividade: MTur designa coordenador-geral de Mobilidade e Conectividade Turística.** Foi publicada, nesta semana, a designação de Matheus Linhares Ribeiro para exercer a função de coordenador-geral de Mobilidade e Conectividade Turística do Departamento de Infraestrutura Turística da Secretaria Nacional de Infraestrutura, vinculada à da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo do Ministério do Turismo (MTur).
- **Nomeada nova secretária de Políticas e Programas Estratégicos em Ciência, Tecnologia e Inovação.** Foi nomeada, esta semana, Marcia Cristina Bernardes Barbosa para exercer o cargo de secretária de Políticas e Programas Estratégicos no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).
- **MF exonera coordenador-geral de Regulação Financeira.** Nesta semana, o Ministério da Fazenda (MF) publicou a exoneração, a pedido, de Fernando Eurico de Paiva Garrido do cargo de coordenador-geral de Regulação Financeira da Subsecretaria de Reformas Microeconômicas, vinculada à Secretaria de Reformas Econômicas.
- **MCom contará com nova coordenadora de Governança de Entidades Vinculadas.** Foi publicada, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), a cessão de Thais Braga Barreto para o cargo de coordenadora de Governança de Entidades Vinculadas da Coordenação-Geral de Entidades Vinculadas, vinculada à Secretaria-Executiva no Ministério das Comunicações (MCom).
- **MPS divulga composição do Conselho Nacional de Previdência Social.** No âmbito do Ministério da Previdência Social (MPS), foi divulgada, esta semana, a relação nominal dos novos titulares e suplentes, representantes do Governo Federal e da Sociedade Civil, designado ao Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS).
 - » Representando **(I)** a Administração Pública, foram designados **(i)** Wolney Queiroz Maciel (suplente), pela Secretaria-Executiva do MPS, em substituição a Lucio Rodrigues Capelletto; **(ii)** Adroaldo da Cunha Portal (titular), pela Secretaria do Regime Geral de Previdência Social do MPS, em substituição a André Rodrigues Veras; **(iii)** Glauco André Fonseca Wanburg (suplente), pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em substituição a Edson Akio Yamada; **(iv)** Paulo Roberto dos Santos Pinto (titular) pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do MPS, em substituição a Bernardo Borba de Andrade; **(v)** Felipe Cavalcante e Silva (titular), Consultoria Jurídica do MPS, em substituição a Benedito Adalberto Brunca; e **(vi)** Benedito Adalberto Brunca (suplente), pela Secretaria do Regime Geral de Previdência Social do MPS, em substituição a

Bernardo Patta Schettini; e **(II)** Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), foi designado Helio Queiroz Da Silva (titular), em substituição a Reiner Ferreira Leite.

- » Ademais, foram dispensados os seguintes membros: Hébrida Verardo Moreira Fam (suplente); Rogério Nagamine Costanzi (titular); e Erik Alencar De Figueiredo (suplente), todos representantes do Governo Federal.

Agendas de Destaque

- Nesta semana, **Juscelino Filho** (Comunicações) participou de uma reunião com representantes do setor durante o *Mobile World Congress* (MWC23), realizada em Madrid, na Espanha. Durante o evento, Juscelino buscou construir parcerias para universalizar a banda larga no Brasil, destacando a importância desse processo para o desenvolvimento de diversos setores. Também estiveram presentes o presidente da Anatel, **Carlos Baigorri**, conselheiros da autarquia e o secretário de Telecomunicações, **Maximiliano Martinhão**.
 - » Nesse sentido, Juscelino se reuniu a segunda (27) com a secretária de Inovação Pública da Argentina, **Micaela Sanchez Malcolm** e com representantes da Telefônica, da Nokia e da Huawei.
 - » Já na terça (28), Juscelino participou de reunião onde apresentou a representantes de ministérios e agências reguladoras de diferentes países a experiência brasileira com o 5G, destacando a importância de investimentos no setor. Também falou sobre o lançamento de um edital de financiamento ligado ao FUST e argumentou pela necessidade da inclusão digital no país.
 - » Perto do fim da semana, após reunião com o ministro israelense, **Shlomo Karhi**, Juscelino anunciou que Brasil e Israel vão assinar um **Memorando de Entendimento** para compartilhar experiências na área de tecnologia. Na ocasião, conversaram sobre a implementação do 5G e novas tecnologias úteis para a inclusão digital dos brasileiros. No mesmo dia, o ministro visou as instalações da Jagunu, empresa especializada em iluminação, e da *Israel Aerospace Industries* (IAI), produtora de eletrônicos de alta tecnologia.
- O vice-presidente e ministro **Geraldo Alckmin** (MDIC) recebeu, essa semana, o enviado especial para o clima do governo dos EUA, **John Kerry**. Participaram do encontro a ministra **Marina Silva** (Meio Ambiente), o presidente do BNDES, **Aloizio Mercadante**, a secretária-geral do Itamaraty, **Maria Laura da Rocha**, e a diretora do BNDES, **Helena de Almeida**. Durante o encontro, discutiram o compromisso de trabalho conjunto pela construção de uma agenda concreta de combate às mudanças climáticas. Depois do encontro, Alckmin afirmou que a administração estadunidense pretende, junto ao Congresso e à iniciativa privada, empenhar grandes montantes no âmbito do Fundo Amazônia.
- Ademais, a ministra **Luciana Santos** (MCTI) deu uma entrevista à Agência Sputnik, na qual comentou sobre a construção de mais um satélite do Programa de Satélites de Recursos Terrestres (CBERS-6), dessa vez em parceria com a China. Santos destacou a importância deste projeto para o monitoramento da Amazônia e de mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que afirmou que ainda decorrerão alguns meses antes do mesmo ser iniciado.
 - » Ainda, na terça a ministra participou de um evento organizado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde defendeu a maior participação de mulheres em pesquisa científica,

destacando a desigualdade de gênero em relação ao acesso, à permanência e a ascensão em carreiras na área. Para tanto, ela destacou alguns programas que já vêm sendo realizados pelo ministério, como o Futuras Cientistas e o Mulheres na Ciência. Além disso, Santos anunciou a iniciativa **Pesquise como uma mulher**, que buscará garantir uma presença maior de mulheres em ambientes de pesquisa e desenvolvimento. O presidente do Confea, **Joel Krüger**, esteve presente no evento.

- » Por fim, Santos recebeu nesta quinta (1º) o embaixador da Argentina no Brasil, **Daniel Scioli**, com quem tratou dos principais temas da cooperação científica, da implementação de acordos bilaterais e dos preparativos para a visita do presidente argentino **Alberto Fernández** ao Brasil, prevista para junho. Entre as parcerias citadas estão o projeto SABIA-Mar, que prevê a construção de dois satélites de sensoriamento remoto, e a construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB)
- Já o diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), **Arthur Sabbat** representou o governo brasileiro no “*Encuentro Iberoamericano de Protección de Datos*”, realizado nessa semana. Na ocasião, Sabbat palestrou sobre a EC nº 115/2022 (proteção de dados pessoais como direito fundamental). Ainda durante a semana o diretor-presidente da ANPD, **Waldemar Ortunho**, participou da *live* de lançamento do regulamento de Dosimetria e Sanções Administrativas (Resolução ANPD nº 04/2023), que disciplina a atuação fiscalizadora da autarquia e servindo como orientadora para a condução de dados pessoais em conformidade com a LGPD.